

RESOLUÇÃO Nº 006/2025

A Comissão Intergestora Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 219/2012 de 06/08/2012.

Considerando a Portaria SE/MS nº 112/2012, que define critérios para a comprovação de efetiva capacidade institucional das instituições de saúde para a apresentação de projetos ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS).

Considerando a Portaria GM/MS nº 3362/2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017, para dispor sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS).

Considerando a Resolução CIT nº 23/2017 que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.

Considerando a Resolução 009/2024 que Aprovar a Adesão da Região Sul de Saúde do Estado ao Projeto Saúde Redes: Estratégias para o fortalecimento da regionalização, da gestão e do cuidado em rede nos municípios da Região Sul (PROADI-SUS)

Considerando a pactuação realizada na 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Intergestora Regional – CIR-SUL, realizada no dia 11 de março de 2025, que assim deliberou.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Rede de Atenção à Pessoa com Doenças e Condições Crônicas – RAPDCC como prioridade no Projeto Saúde Redes: Estratégias para o fortalecimento da regionalização, da gestão e do cuidado em rede nos municípios da Região Sul (PROADI-SUS).

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2025.

Márcio Clayton da Silva
Secretário Municipal de Ibitirama - ES
Coordenador da CIR-SUL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCIO CLAYTON DA SILVA

CIDADÃO

assinado em 25/03/2025 11:21:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/03/2025 11:21:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SANDRA REGINA LUPIM SANTOS (AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS - SRSCI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-52DTJ5>



Triênio 2024 - 2026



**Saúde
Redes**

Saúde Redes: Estratégia de fortalecimento da regionalização da gestão e do cuidado em redes de atenção à saúde nos municípios brasileiros



O Projeto Saúde Redes

Objetivo Geral

Aprimorar a governança regional em microrregiões de saúde, envolvendo todos os atores que formam a rede de atenção dos municípios e região.

Objetivos Específicos

Qualificar gestores e equipe técnica dos municípios para a reorganização da rede de atenção

Ofertar apoio para aperfeiçoar o cuidado integrado

Produzir e disseminar conhecimento

Investir e disseminar o matriciamento como ferramenta de comunicação da rede de atenção

Participantes da Região de Saúde Sul-ES

Encontros mensais.

Concentração em dois dias.

Local: Cachoeiro de Itapemirim.

Período de desenvolvimento do Projeto Saúde Redes:
Fevereiro de 2025 a março de 2026.

— Linha do Tempo

- Escolha da região pelos demandantes do projeto;
- Primeiras aproximações com a Região Sul- ES em reuniões através de videochamada e presencialmente em junho/2024;
- A partir de novembro de 2024 sucessivas aproximações com o COSEMS e técnicos visando o diagnóstico mais aprofundado da região. Disponibilização dos Termos de Adesão para os municípios da região.
- A partir de janeiro de 2025 foram realizadas reuniões visando os preparativos para a abertura e realização do 1º encontro do projeto;
- Indicação dos ativadores e participantes; organização da infraestrutura para realização dos encontros e realização do 1º encontro Projeto Redes Redes em 13 e 14/02/2025.
- Coordenação e autoria do projeto, a partir de estudos realizados identificam as especificidades e complexidade da Região SUL- ES e têm sugerido que a região SUL priorize uma linha de cuidado para que os participantes do projeto elaborem, implantem e monitorem o projeto de interferência visando o aprimoramento da governança regional e o apoio para fortalecer o cuidado centrado nas necessidades de saúde das pessoas.



Saúde
Redes



HOSPITAL
SÍRIO-LIBANÊS



PROADI
SUS

PROGRAMA DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Obrigada!